



**PREFEITURA DE GUAÇUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 036/2024.**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 031/2024, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS ESCOLAS MUNICIAPIS DE GUAÇUÍ –ES.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NOS CARGOS PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR.**

O Município de Guaçuí **torna público que fica prorrogado para o ano de 2025, o prazo de validade do Edital nº 031/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária**, de profissionais habilitados em Designação Temporária – DT's, para o exercício da função de Profissional de Apoio Escolar para a Rede Municipal de Ensino de Guaçuí, no ano letivo de 2025, de acordo com as normas deste Edital e com base na Lei Municipal nº 2.504/98 de 02 de fevereiro de 1998, Lei Municipal nº 2.505/98 de 02 de fevereiro de 1998, Lei 8.745 de 09/12/1993 e Lei de Diretrizes e Bases Nacional nº 9.394/1996.

1. O Processo de Seleção de candidatos para admissão de Vigia para atuar nas Escolas, CEMEI's CEMEI's Creche da Rede Municipal de Ensino de Guaçuí.
2. O Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo, nomeada por meio do Decreto nº 13.198/2023, que fará o processo de chamada e análise de documentos.
3. Com base no edital do processo seletivo 031/2024, em seu artigo 11, item 11.1 que diz Este processo seletivo terá validade de um ano, a contar da data da publicação deste Edital, e poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

4. Sendo assim a Prefeitura de Guaçuí, através da Secretaria Municipal de Educação, faz publicá-lo para que surta os efeitos legais.

Guaçuí-ES, 27 de novembro de 2024.

**ENILDES ROSA QUEIROZ ANDRADE**  
Presidente da Comissão

**SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL**  
Secretária Municipal de Educação

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito

---